

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
RETIFICAÇÃO. Na publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico 014/2020, circulado no D.O.U seção 3 pág. 143 e Jornal Diário do Pará, caderno economia pág. B14 em 16/04/2020 e DOE/PA pág. 74 em 17/04/2020. **ONDE SE LÊ:** Sessão Pública: 28/04/2020, às 09:00h. **LEIA-SE:** Sessão Pública: dia 07/05/2020, às 09:00h. Márcio Eloy de Lima Cardoso - Pregoeiro.

Protocolo: 542503

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato nº. 20200416. Tomada de Preços nº 2-009/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Construtora Luz Eireli - Epp. Objeto: Contratação de Empresa Visando a Execução de Obras e Serviços de Engenharia para reforma do Cras de Vila do Conde. Cláusula Primeira - Do Prazo De Execução - presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 16/03/2020 até o dia 30/04/2020.

Protocolo: 542505

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE: 7º termo aditivo ao contrato nº 20181010. Concorrência Pública nº 3-003/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Julian Graziano Sartoretto Eireli. Objeto: Contratação de Empresa Visando a execução de obras e serviços de engenharia para pavimentação de Ruas e/ou Vias no Município de Barcarena, Estado do Pará. Cláusula Primeira - Do Prazo d Execução presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 15/04/2020 até 14/06/2020. **ESPÉCIE:** 3º termo aditivo ao contrato nº 20190995. Tomada de Preços nº 2-007/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado RKL Construções Ltda. Objeto: Contratação de Empresa Visando a execução de obras e serviços de Engenharia Para Construção de Calçada e Meio-Fio no Canteiro Central da Avenida Cônego Batista Campos, Vila dos Cabanos, Município de Barcarena/PA. Cláusula Primeira - Do Prazo de Execução - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 06/04/2020 até o dia 06/05/2020. Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência - O presente termo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 06/04/2020 até o dia 21/05/2020. **ESPÉCIE:** 1º termo aditivo ao contrato nº. 20200617. Tomada de Preços Nº 2-010/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: DP Moraes Eireli - Me. Objeto: Contratação de Empresa Visando a execução de obras e serviços de Engenharia Para Revitalização do Terminal Rodoviário de Vila dos Cabanos. Cláusula Primeira - Do Prazo de Execução presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 15/04/2020 até 15/05/2020.

Protocolo: 542504

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DECRETO Nº. 009, DE 19 DE MARÇO DE 2020*
Dispõe sobre a aplicação das provas do concurso público do Município de Bonito, a que se refere o Edital nº. 001/2020 - PMB (Edital de Abertura - Retificado), designadas para os dias 28 e 29 de março de 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 18 e 31, da Constituição Federal e, ainda, o artigo 51, da Constituição Estadual;
CONSIDERANDO a declaração pública de situação de pandemia em relação ao novo coronavírus pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, da mesma OMS;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus

- CONVID-19;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº. 609, de 17 de março de 2020, e no Decreto Municipal nº. 008, de 18 de março de 2020, ambos que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, nos âmbitos do Estado do Pará e do Município de Bonito, respectivamente, à pandemia do novo coronavírus;
CONSIDERANDO a republicação em virtude de complementações adicionais do Decreto Estadual nº. 609, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº. 609, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do coronavírus (COVID-19), determina o fechamento de bares, restaurantes, academias e outros, assim como proíbe expressamente a aglomeração de pessoas através da proibição da realização de eventos, reuniões, manifestações, carreatas e/ou passeatas, de caráter público ou privado e de qualquer espécie, com audiência maior ou igual a 10 (dez) pessoas, cultos /eventos religiosos presenciais e, ainda, determina medidas como a utilização de meios alternativos ao atendimento presencial para agências bancárias e afins, entre outros.
CONSIDERANDO que o Município de Bonito reconheceu a necessidade da adoção de medidas complementares para o enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), conforme Decreto Municipal nº. 010/2020, de 09 de abril de 2020;
CONSIDERANDO que a omissão do Município de Bonito poderá gerar um grave transtorno à saúde coletiva;
CONSIDERANDO o alto índice de transmissibilidade do novo coronavírus e o agravamento significativo do risco de contágio, tendo em vista fatores como a aglomeração de pessoas e as dificuldades para garantia da observância dos procedimentos mínimos de higiene e isolamento rápido dos indivíduos sintomáticos, insuficiência de equipes de saúde, entre outros;
CONSIDERANDO que o concurso público teve número superior a 6.000 (seis mil) inscritos, conforme informações oficiais fornecidas pela Fundação Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, fundação responsável pela aplicação do certame;
CONSIDERANDO a necessidade de se reduzir os riscos epidemiológicos de transmissão do vírus e preservar a saúde de agentes públicos, envolvidos na organização do certame, munícipes, pessoas privadas de liberdade e visitantes, evitando-se contaminações de grande escala que possam sobrecarregar o sistema público de saúde;
DECRETA:
Art. 1º - Que fica adiada por tempo indeterminado a aplicação das provas do concurso público do Município de Bonito, a que se refere o Edital nº. 001/2020 - PMB (Edital de Abertura - Retificado), designadas anteriormente para os dias 28 e 29 de março de 2020, a fim de auxiliar na diminuição da propagação do vírus do novo coronavírus, assim como a proteção de todos os inscritos na prova, os envolvidos em sua aplicação e aos munícipes deste Município.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer momento.
Prefeitura Municipal de Bonito (PA), 15 de abril de 2020.
SILVIO MAURO RODRIGUES MOTA
Prefeito do Município de Bonito/PA
*Replicado em virtude de complementações adicionais.
- Decreto Estadual nº. 609, de 16 de março de 2020
- Decreto Municipal nº. 010/2020, de 9 de abril de 2020;

Protocolo: 542506

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 015/2020
OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Consumo Diversos (açougue), para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos. ABERTURA: 06/05/2020, às 08:30 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas, e nos sites: www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 016/2020
OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para serviços de manutenções de aparelhos de resfriamento de ambiente e fornecimento de peças e componentes. Para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo e demais Fundos, ABERTURA: 06/05/2019, às 11:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas e nos sites www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.
ZILDA COSIN SILVA
Pregoeira

Protocolo: 542507